



FL ASSET MANAGEMENT

MANUAL DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ FL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Última Revisão: Agosto/2020
Versão Vigente: Agosto/2020

1. Objetivo:

Este manual tem por objetivo estabelecer as práticas adotadas no Gerenciamento do Risco de Liquidez (“GRL”) dos ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento geridos pela gestora, em conformidade com as normas em vigor e a Diretriz ANBIMA de Risco de Liquidez para os Fundos 555.

2. Definição:

Para os efeitos deste manual, define-se o risco de liquidez como a possibilidade de o fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de o fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Define-se como Gerenciamento de Risco de Liquidez (“GRL”) o conjunto de práticas adotadas pelo Gestor, em conformidade com o manual de GRL, com o objetivo de eliminar/mitigar os efeitos que eventos de risco de liquidez possam ocasionar na carteira dos fundos.

3. Abrangência:

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco.

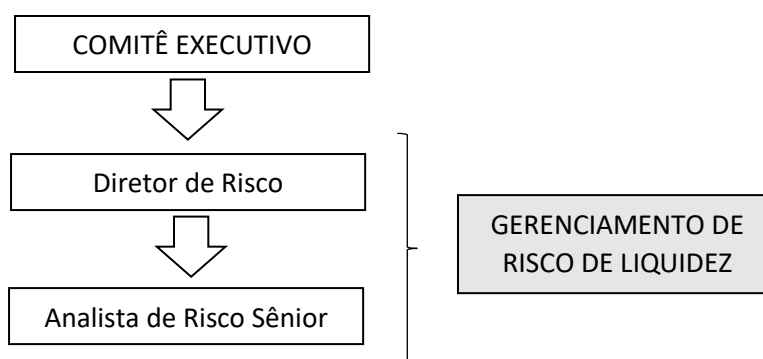
O presente Manual se aplica aos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, para os quais os cotistas podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, exceto os fundos exclusivos ou reservados.



FL ASSET MANAGEMENT

4. Estrutura de Execução da GRL

O Gerenciamento do Risco de Liquidez da Occam Brasil compete à área de Risco, que tem uma estrutura segregada e totalmente independente da Gestão, com o Diretor de Risco subordinado diretamente ao Comitê Executivo.



O Comitê de Risco é formado pelo Diretor de Risco, pela equipe de risco, e pelo o Diretor de Gestão - ou 2 (dois) representantes da gestão por ele indicados. A periodicidade do comitê de risco é quinzenal. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas em períodos de crise, situações excepcionais de iliquidez, estruturação de novos produtos ou, ainda, caso seja identificada a necessidade por qualquer dos seus membros.

As decisões são tomadas pela maioria de votos dos presentes, tendo o Diretor de Risco voto de minerva em caso de empate. As decisões são formalizadas por meio físico ou eletrônico.

Ao Diretor de Risco compete a responsabilidade pela definição da metodologia de que trata esta Política, mensuração e o monitoramento do risco de liquidez ao qual a as carteiras sob gestão encontram-se expostas, assegurando que sejam tomadas todas as providências necessárias para ajustar continuamente a exposição aos limites de risco previstos nos respectivos regulamentos e nesta Política.

A área de Risco garante o processo de controle de risco de liquidez através de políticas, procedimentos e metodologias de risco consistentes para cada produto, de forma



FL ASSET MANAGEMENT

individual e consolidada. Fica sob responsabilidade da área o desenvolvimento e implementação das estratégias de risco de liquidez.

5. Mensuração e gerenciamento do risco de liquidez dos ativos:

A gestora, dentro das suas características organizacionais, executa a GRL através da adoção das seguintes práticas abaixo descritas:

Para o cálculo de liquidez dos ativos de renda variável, incluindo derivativos de balcão, cotas de outros fundos, ações e ativos no exterior, é utilizado como premissa conservadora 25% do volume médio diário negociado de 63 dias (*ADTV – Average Daily Trading Volume*) para zeragem dos ativos. É calculado então o número de dias úteis necessários para zeragem de cada ativo, respeitando sempre as características de cada tipo de fundo:

- Fundos com resgate do passivo em até 4 dias úteis:
 - 50% da carteira deve ser zerada em até 1 dia útil;
 - 75% da carteira deve ser zerada em até 3 dias úteis;
 - 100% da carteira deve ser zerada em até 4 dias úteis.
- Fundos com resgates maiores que 4 dias úteis:
 - 50% da carteira deve ser zerada em até 5 dias úteis;
 - 75% da carteira deve ser zerada em até 8 dias úteis;
 - 100% da carteira deve ser zerada em até 11 dias úteis.

No gerenciamento de liquidez de renda fixa e crédito privado, a gestora realiza o monitoramento constante das operações realizadas no mercado secundário de ativos de crédito privado que fazem parte dos nossos portfólios por meio das informações disponibilizadas pelo Reúne ANBIMA e CETIP. No caso de novas emissões, considera ativos de risco e características similares para estimar a liquidez. Além disso, prioriza debêntures e letras financeiras de bancos de primeira linha que possuem maior liquidez.

Compete à área de risco a análise de cada ativo, acompanhando sistematicamente a sua negociação e o seu peso nas carteiras dos fundos de investimento através de emissão de relatórios semanais.



FL ASSET MANAGEMENT

No caso de ativos de crédito privado, os relatórios utilizam a Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado da ANBIMA. Quando demandada, a área de risco gera informações relativas a liquidez dos ativos para auxiliar a equipe de gestão em decisões de investimento. Adicionalmente, emite relatório de posições consolidadas de renda variável e renda fixa para a equipe de gestão.

São gerados também relatórios diários das carteiras, tornando possível o monitoramento dos seguintes aspectos: caixa, disponibilidades, obrigações, resgates e seus prazos, aplicações, margens depositadas, ativos livres e em garantias, operações feitas no dia, e volume financeiro em estratégias de arbitragem. Adicionalmente, possui controle do grau de dispersão das cotas de cada fundo de investimento.

6. Mensuração e gerenciamento do risco de liquidez do passivo:

Para controle de liquidez do passivo, diariamente são informados à equipe de gestão, os valores agendados para aplicações e resgates no horizonte de tempo específico de cada fundo, previsto em seu regulamento, e respeitando as regras de cotização. Semanalmente é disponibilizado à equipe de gestão relatório contendo a previsão de resgates, margem líquida alocados, títulos públicos livres e volume financeiro das estratégias de arbitragem.

7. Testes de Estresse:

São feitos ainda relatórios de teste de estresse de passivo, onde, em uma janela de 24 meses, é identificado o maior resgate para análise diária da capacidade do fundo em honrar tal hipótese, tendo como base a carteira corrente de ativos do fundo e sua respectiva liquidez. Além disso, são feitos relatórios de concentração de passivo por cotista, no qual são simulados possíveis resgates dos 5 maiores cotistas.

8. Situações Excepcionais e Períodos de Crise:

Em períodos de crise, os seguintes pontos se tornam mais importantes e podem influenciar a liquidez dos fundos: insegurança política, escalada de riscos soberanos, incertezas macroeconômicas mundiais, bloqueios em negociações de bolsas de valores.



FL ASSET MANAGEMENT

Nestes períodos, o Comitê definirá regras mais restritivas para o GRL, mantendo arquivado os seus fundamentos e conclusões relacionadas ao monitoramento e eficácia das métricas.

Em caso de desenquadramento, a área de Risco emitirá alerta para ao Comitê Executivo solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis para o reenquadramento. O Diretor de Gestão retornará à equipe de Risco com um cronograma para reenquadramento, cujo fiel cumprimento deverá ser acompanhado pelo Diretor de Risco. Sem prejuízo, a gestora avaliará a pertinência e necessidade de comunicação ao administrador fiduciário do fundo em questão. Eventos de iliquidez devem ser imediatamente comunicados ao administrador fiduciário.

A área de risco tem aval e acesso às corretoras para reduzir ou zerar as posições, caso necessário.

9. Arquivamento de Documentos:

Todos os documentos e informações relevantes para o processo de gestão dos riscos são arquivados em meio físico ou eletrônico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

10. Registro e revisão:

O manual de GRL é registrado novamente na ANBIMA sempre que há alteração, respeitando o prazo contato de 15 dias. A revisão do manual de GRL tem periodicidade anual e considera os aspectos conjunturais em relação a liquidez dos ativos com o objetivo de refletir a dinâmica dos mercados.